Dossiê da emenda Pix 202641610006

Plano de ação 09032026-090211 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Marcos Pereira
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA (SP)
Município / IBGE	Santo Antônio da Alegria / 3547908
População (IBGE)	6947
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 398.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	O objeto da presente emenda parlamentar será: Reforma e revitalização do Velório Municipal localizado em perímetro urbano no município Santo Antônio da Alegria/SP. A presente reforma contemplará troca de pisos, telhado, readequação de janelas, portas, entre demais intervenções no ambiente que visem melhor atender as necessidades locais e de toda população, conforme projeto e estudo técnico preliminar a ser apresentado. Observação: O recurso aparece como custeio, porém como detalhamento para cadastro da proposta e solicitação feita pelo município ao parlamentar, o recurso deveria ter sido indicado como INVESTIMENTO, tendo em vista que seu detalhamento é de projetos e obras de reabilitação, acessibilidade e modernização, sendo itens financiáveis de INVESTIMENTO e estando de acordo com o objeto pleiteado no plano de trabalho. Diante disso não é possível na meta eu vincular o valor no campo de INVESTIMENTO, por um erro de indicação inicial do parlamentar, que colocou o detalhamento para INVESTIMENTO, mas o recurso foi lançado como CUSTEIO.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202641610006 de Marcos Pereira

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.90211
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202641610006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.